



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/2023 CUJO O OBJETIVO É REALIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO SANGOTARDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL, COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CUIDADOS E PROTEÇÃO DE ANIMAIS RESGATADOS E EM SITUAÇÃO DE RUA. ALÉM DISSO, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2023 A ENTIDADE OPEROU NA LINHA DE FRENTE NA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS, CUSTEANDO OS TRATAMENTOS DOS ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA, SEM NENHUMA CONTRAPRESTAÇÃO DO PODER PÚBLICO, MOTIVO ESTE QUE PARTE DO RECURSO REPASSADO SERÁ UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS EM CASAS VETERINÁRIAS, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

O MUNICÍPIO DE SAO GOTARDO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, doravante denominada Administração Pública, com sede em São Gotardo, inscrito no CNPJ/MF nº 18.602.037/0001-55, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO**, nomeada por meio do Decreto nº 002, no Diário Oficial do Município de São Gotardo, em 06/08/2022, Portadora do Registro Geral nº MG 12.828.044 Órgão Expedidor SSP/MG e CPF Nº 089.406.046-52, residente e domiciliada em São Gotardo e a **ASSOCIAÇÃO SANGOTARDENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL - ASPA**, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada **OSC**, situada na Rua João Funchal, nº 83, bairro Boa Esperança São Gotardo, CEP: 38.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.777.657/0001-00, neste ato representada pela sua Presidente, **ANA CAROLINA APARECIDA DOS REIS DAMASIO**, residente e domiciliada na Rua Dr. Joaquim dos Santos Siqueira, nº 508, bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de São Gotardo, CEP: 38.800-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG 19.304.036 Órgão Expedidor SSP/MG, e CPF sob o nº 143.063.256-95;





CONSIDERANDO:

O que dispõe o art. 57 da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, segundo o qual "Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original."

RESOLVEM:

Assinar o presente termo aditivo, fazendo-o de conformidade com as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto do 2º Termo aditivo o repasse de valores para Associação Sangotardense de Proteção Animal - ASPA. Não haverá alteração no objeto pactuado na parceria – termo de fomento 056/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2 - O presente termo aditivo não traz referência a prorrogação de prazos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

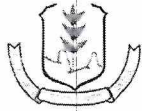
3 - O presente termo aditivo altera o valor do termo de fomento 056/2023 de R\$ 53.550,00 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 110.182,50 (cento e dez mil, cento e oitenta e dois mil e cinquenta centavos). O repasse que acrescenta o valor de R\$ 56.632,50 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois mil reais) está devidamente autorizado pela Lei nº 2760 de 21 de fevereiro de 2024, através do cód./fonte: 1168-02 001 002 04 122 0119 1628 1500 e ficha/natureza 33504100, e será repassado em parcela única.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento que continuarão a vigor nas condições anteriormente avençadas.

E, por estarem justas e pactuadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

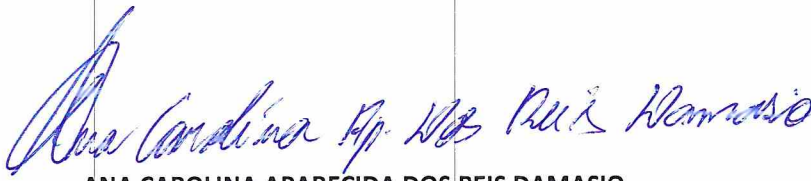




São Gotardo, 29 de maio de 2024.


DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO

Secretária Municipal de Saúde


ANA CAROLINA APARECIDA DOS REIS DAMASIO

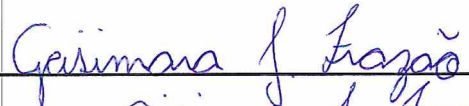
Associação Sangotardense de Proteção Animal

TESTEMUNHAS:

1 - 

Nome: Maria Felice O. Teixeira

CPF: 46411506-30

2 - 

Nome: Geisimara J. Lázaro

CPF: 106.238.886-02





(34) 3671-7114



juridico@saogotardo.mg.gov.br



Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG

